14
65

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pompéia.

R 19/65

Requeiro, nos têrmos que me faculta § 25 do Artigo, 141, da Constituição Federal, para servir de instrução e defesa na proposta de rejeição de Contas dos exercícios-financeiros, 1962-1963, originado pelo Projeto de Resolução 2/65, da douta Comissões Técnicas da Câmara Municipal, seja fornecido a seguinte "C E R T I D Ã O val

VALOR do Patrimônio Municipal em 31-12-1959 e o valôr do mesmo patrimônio em 31-12-1963.

É, por ser de justiça,

N. têrmos.

P. Deferimento.

Pompéia, 24 de março de 1. 965.

Florentino Favoretto